

Memorando nº 008/2020 - COPER

Brasília - DF, 05 de fevereiro de 2020.

**ART. 24,II** 

Ao(À) Senhor(a) Secretário(a) da CAPADR

Assunto: Desapensação de projeto e nova etiqueta

Senhor(a) Secretário(a),

Deferido o Requerimento nº 3136/19, solicito a Vossa Senhoria proceder à desapensação do PL nº 6028/19 do PL 1670/15, garantindo que as ações sejam registradas pelo Sistema de Informações Legislativas - SILEG.. Segue abaixo etiqueta a ser afixada ao PL 6028/19 com novo despacho.

Atenciosamente,

**ROBSON LUIZ FIALHO COUTINHO DIRETOR** 

PL 6028/2019

NOVO DESPACHO: (18/12/2019)

ÀS COMISSÕE DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 DO RICD)

PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA PELAS COMISSÕES (ART. 24, II, DO

RICD) REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

PL-6028/2019 Inteiro\_Teor Mesa Diretora da Câmara dos Deputados 18/12/2019

Defiro o Requerimento n. 3.136/2019. Desapense-se o Projeto de Lei n. 6.028/2019 do Projeto de Lei n. 1.670/2015. Em decorrência disso, distribua-se o Projeto de Lei n. 6.028/2019 às Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), estas duas últimas para os fins do disposto no art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD). Publique-se. Oficie-se. [ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 6.028/2019: CAPADR, CFT (RICD, art. 54) e CCJC (RICD, art. 54). Regime de deliberação: conclusiva no âmbito das comissões (RICD, art. 24, II). Regime de tramitação: ordinário].